

PORTARIA Nº667/2013

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e em face do disposto nas Portarias Nº828, de 14 de dezembro de 2011 e Nº753, de 21 de dezembro de 2012, do Tesouro Nacional,

RESOLVE:

1 – Em razão do disposto nas Portarias Nº828/2011 e Nº753/2012, emanada do Tesouro Nacional (Ministério da Fazenda), determino que se faça a publicação dos procedimentos contábeis patrimoniais e específicos adotados e o cronograma de ações a serem adotados até 2014, conforme segue em anexo.

2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 22 de abril de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal